

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 7^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2005 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq JOSÉ JULIO PEDROSA

Presentes os Ministros Antonio Carlos de Nogueira, Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Marcus Herndl, Expedito Hermes Rego Miranda, José Coêlho Ferreira, Henrique Marini e Souza, Max Hoertel, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos e Antonio Apparicio Ignacio Domingues.

O Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Renata Lima da Silva Gonçalves.

A Sessão foi aberta às 13h30, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

Usando da palavra, o Ministro-Presidente registrou em Plenário sua condecoração com a Medalha do Mérito Militar Paulista, em solenidade ocorrida no dia 23 do mês corrente, no Plenário do Tribunal Militar do Estado de São Paulo, onde foi agraciado juntamente com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Presidente da Assembléia Legislativa, o Secretário de Justiça e o Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS N^o 2004.01.033987-6 - PE - Relator Ministro MARCUS HERNDL. **PACIENTE**: HELANO MARINHO LOPES, Maj Aer, respondendo ao Processo n^o 45/04-0 perante a Auditoria da 7^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora Substituta do referido Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, pedindo a concessão da Ordem objetivando o trancamento da citada Ação Penal. **IMPETRANTE**: Dr. Renato de Lima e Souza.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem por falta de amparo legal. Na forma regimental, usaram da palavra o Dr. Renato de Lima e Souza, pela Defesa, e o Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Subprocurador-Geral da Justiça Militar.

HABEAS CORPUS N^o 2004.01.033988-4 - PR - Relator Ministro EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA. **PACIENTE**: EDUARDO SANTOS DUARTE, Civil, respondendo ao Processo n^o 9/04-7 perante a Auditoria da 5^a CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente **Habeas Corpus**, pedindo, liminarmente, a concessão da Ordem objetivando o trancamento da citada Ação Penal. **IMPETRANTE**: Dr. Homero Luis Gonçalves Siqueira.

O Tribunal, **por unanimidade**, confirmou o indeferimento da liminar e denegou o **Habeas Corpus** impetrado por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS N^o 2004.01.033984-1 - RJ - Relator Ministro HENRIQUE MARINI E SOUZA. **PACIENTE**: LEONARDO LEAL GOMES, ex-Sd Ex, condenado por Acórdão proferido por esta Corte, alegando estar ameaçado de sofrer coação em seu direito de liberdade, por parte do MM. Juiz-Auditor da 2^a Auditoria da 1^a CJM, impetra o presente **Habeas Corpus**, pedindo, liminarmente, o trancamento da Execução referente ao Processo n^o 544/02-5, até o julgamento deste **writ** e, no mérito, o

reconhecimento da ilegalidade do citado Processo, em razão da ausência de condição de procedibilidade. **IMPETRANTE:** Dr. José Roberto Fani Tambasco, Defensor Público da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO, após o voto do Ministro HENRIQUE MARINI E SOUZA (Relator) que conhecia do pedido e concedia a Ordem de **Habeas Corpus** em favor do Civil LEONARDO LEAL GOMES, para declarar nulos os Acórdãos proferidos por esta Corte nos autos da Apelação nº 2003.01.049282-0/RJ e dos Embargos nº 2004.01.049282-3/RJ, determinando o arquivamento do feito e do respectivo procedimento executório. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, MARCUS HERNDL, EXPEDITO HERMES REGO MIRANDA, MAX HOERTEL, FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES acompanhavam o Relator. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO denegavam a Ordem de **Habeas Corpus**. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR aguarda o retorno de vista.

A Sessão foi encerrada às 16h.

Processos em mesa :

- 1 - Apelação (FO) - 2004.01.049777-3 (EHR/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00016/04-3 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO
- 2 - Conflito de Competência - 2004.01.000326-9 (MAX) 3aAUD1aCJM inq 000091/04
- 3 - Apelação (FO) - 2004.01.049773-0 (ACN/JAL) 1aAUD3aCJM proc 00014/03-1 Adv EDUARDO FLORES VIEIRA
- 4 - Apelação (FO) - 2003.01.049519-3 (OPS/MAX) AUD9aCJM proc 00012/03-2 Adv ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO
- 5 - Apelação (FO) - 2004.02.049389-1 (MHL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00018/02-8 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 6 - Apelação (FO) - 2004.01.049644-0 (MAX/CAM) AUD12aCJM proc 00025/02-2 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 7 - Apelação (FO) - 2003.01.049513-4 (CAM/MAL) 1aAUD3aCJM proc 00001/02-9 Adv EDUARDO REOLON
- 8 - Embargos (FO) - 2004.01.049634-7 (CAM/MAX) 2aAUD2aCJM proc 00016/03-8 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 9 - Apelação (FE) - 2004.01.049766-0 (HMS/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00512/04-9 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 10 - Apelação (FO) - 2004.01.049728-5 (VGF/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00004/03-0 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 11 - Apelação (FE) - 2004.01.049796-1 (VGF/CAM) AUD11aCJM proc 00522/04-6 Adv HOLDEN MACEDO DA SILVA
- 12 - Apelação (FO) - 2004.01.049645-9 (CAM/EHR) AUD8aCJM proc 00017/03-6 Adv CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
- 13 - Apelação (FO) - 2004.01.049758-7 (CAM/HMS) 2aAUD1aCJM proc 00011/04-3 Adv MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MAIA
- 14 - Apelação (FO) - 2003.01.049479-0 (MAL/CAM) AUD9aCJM proc 00009/02-3 Adv ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO
- 15 - Apelação (FO) - 2003.01.049521-5 (MHL/FCB) AUD7aCJM proc 00018/03-4 Adv KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA
- 16 - Conselho de Justificação - 2001.01.000188-4 (MHL/FCB) Advs ESMERALDO RIBEIRO VILHENA e OSWALDO PINTO COELHO
- 17 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA

18 - Recurso Criminal (FO) - 2004.01.007230-1 (HMS) 1aAUD1aCJM inq 000019/02 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO

19 - Recurso Criminal (FO) - 2004.01.007227-1 (ACN) 3aAUD1aCJM proc 00071/04-4 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO

20 - Apelação (FO) - 2004.01.049793-5 (VGF/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00014/04-0 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO

21 - Apelação (FO) - 2004.01.049802-8 (JCF/MHL) AUD7aCJM proc 00003/04-5 Adv^{as} KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ e KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

22 - Apelação (FO) - 2004.01.049730-7 (ACN/MHL) 2aAUD3aCJM proc 00001/04-3 Adv^{as} LUIZ ALBERTO CAMPELLO DE OLIVEIRA e NELSON SILVEIRA DO NASCIMENTO

23 - Recurso Criminal (FO) - 2004.01.007226-3 (AID) AUD4aCJM proc 00026/01-6 Adv RENATO BRASILEIRO DE LIMA

24 - Recurso Criminal (FO) - 2005.01.007236-0 (MHL) AUD7aCJM inq 000009/04 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS

25 - Embargos (FO) - 2004.01.049492-1 (VGF/FCB) AUD12aCJM proc 00026/03-7 Adv ADNILSO GOMES NERY

26 - Correição Parcial (FO) - 2004.01.001885-1 (AID) AUD7aCJM inq 000092/04

27 - Recurso Criminal (FO) - 2004.01.007229-8 (MAL) 1aAUD3aCJM inq 000046/03 Advs CARLOS MENEGAT FILHO e VITOR HUGO MARCHIORO

28 - Apelação (FO) - 2004.01.049613-0 (OPS/JAL) 2aAUD2aCJM proc 00009/02-3 Advs RAIMUNDO DE SÁ LISBOA e REINALDO SILVA COELHO

29 - Apelação (FO) - 2004.01.049580-0 (EHR/CAM) AUD8aCJM proc 00012/03-4 Adv^{as} ANDRÉIA DE FÁTIMA MAGNO DE MORAES, DELCIO COSTA SANTOS, JÂNIO ROCHA DE SIQUEIRA, KARLA KEDMA CAMPOS CARDOSO AMARAL, MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA e SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA

(Ata aprovada em 1º.03.2005)

Renata Lima da Silva Gonçalves

Secretaria do Tribunal Pleno